



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



## TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Nome do projeto:** Implantação do Centro de Excelência do 1º Grau  
**Nº do projeto:** CPGP 02/2022  
**Demandante:** Presidência  
**Patrocinador(a):** Dra Beatriz de Lima Pereira (Desembargadora Presidente)  
**Gerente do projeto:** Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli  
**Data de início:** Dezembro/2022  
**Data de término:** Junho/2023

### 2. MOTIVO DO ENCERRAMENTO

( X ) Concluído ( ) Concluído parcialmente ( ) Cancelado ( ) Integrado ao projeto:

**Justificativa:** o projeto foi encerrado considerando a inauguração da instalação física do Centro de Excelência de 1º Grau no TRT-2. Os sistemas eletrônicos foram adaptados e os preparativos administrativos para receber inscrições de pessoas interessadas foi entregue. A cerimônia de lançamento da unidade ocorreu em 23/maio e homenageou o magistrado Maurício Miguel Abou Assali (ATO GP N. 42/2023).

### 3. RELAÇÃO DAS ENTREGAS

Entregas	Data Planejada	Data Realizada	Observações
Definição da equipe responsável que atuará como equipe do Projeto	Dez/22	Dez/22	
Publicação de normativo com a composição da equipe e principais atribuições e diretrizes de atuação do Centro de Excelência	Mar/23	Abri/23	
Desenvolvimento da metodologia	Jan/22	Jan/22	
Preparação do ambiente virtual para o PJe	Abr/23	Abr/23	
Desenho dos processos de trabalho no Proad	Abr/23	Mai/23	
Preparação do espaço físico	Mai/23	Mai/23	
Capacitação da equipe	Abr/23	Jun/23	
Piloto	Mai/23	-	Durante o primeiro ano, o Centro de Excelência do 1º Grau funcionará no formato de projeto piloto, no Fórum Ruy Barbosa. A execução não impede a finalização do projeto.
Comunicação	Mai/23	Mai/23	

### 4. RESULTADOS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

Serão atendidos(as) servidores(as) recém-empossados(as) e lotados(as) em VTs que necessitem conhecer as atividades de rotina para assumir uma nova função; que demandem aperfeiçoamento na execução de procedimentos em sua competência atual; ou devam conhecer uma nova rotina adotada pela administração com vistas à eficiência do serviço e cumprimento de metas institucionais.

Também poderão ser contemplados(as) servidores(as) que precisem de qualificação ou de requalificação com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a critério da Presidência.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O treinamento será feito presencialmente, durante a jornada de trabalho, por meio de módulos de treinamento de curta duração e com prazo determinado. A inscrição deverá ser feita via Proad (assunto específico: “Requisições Departamentais: RH - Solicitação de Inscrição de Servidor ou Servidora”) solicitada pelo(a) próprio(a) servidor(a), pelo(a) gestor(a) da unidade, pelo(a) magistrado(a) da vara, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, pela Corregedoria Regional ou pela Presidência.

**5. PROBLEMAS**

N/A

**6. LIÇÕES APRENDIDAS**

Foi possível finalizar o projeto com as entregas realizadas.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo principal de implantação da unidade física que auxilie no desenvolvimento de competências de servidoras e servidores foi realizado. A gestão e definição de metodologia e de conteúdo permanecem sob responsabilidade da Presidência do TRT-2.

**8. VALIDAÇÃO DO(A) PATROCINADOR(A)**

TEP aceito? Sim (  ) Não (  )

Comentários:

**9. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE**

TEP aceito? Sim (  ) Sim com ressalvas (  ) Não (  )

Comentários:

Data da decisão:

---

**DESEMBARGADORA BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
**COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**